

Carta ao Editor

Letter to the Editor

Li com bastante interesse o editorial “Sobre a ‘aceitabilidade social’ dos acidentes de trabalho e o inaceitável conceito de ato inseguro”, atraído especialmente pelo título (JACKSON FILHO; VILELA; GARCIA; ALMEIDA, 2013). Os autores foram muito felizes na abordagem da questão do “ato inseguro”, especialmente por terem utilizado a perspectiva antropológica de Mary Douglas, que mostra como a cultura de cada sociedade acaba tendo uma influência importante na forma em que o acidente de trabalho é percebido e a quem se deve atribuir a “culpa” pelo ocorrido.

Ao final da sua leitura, contudo, confesso que ficou um sentimento de desapontamento, uma vez que o termo “Acidente de Trabalho” permaneceu mais uma vez intocado. Já há muito tempo essa é uma expressão que soa cada vez mais anacrônica em alguns ambientes (DOEGE, 1997; BLANK, 2005). O que ainda observamos é uma certa banalização do termo, uma vez que relaciona o “acidente” a uma fatalidade, ao destino, a um desígnio divino ou a um desfecho simplesmente inevitável. Ou seja, muito pouco pode ser feito: das batidas de automóveis aos eventos em usinas nucleares, a responsabilidade passa a ser de ninguém.

Diversas áreas do conhecimento superaram essa questão já há muitos anos, a ponto de o prestigioso *British Medical Journal*, por exemplo, em 2001, ter decidido banir sumariamente a expressão “acidente” dos seus artigos (DAVIS; PLESS, 2001).

Acredito que a lógica que baseou essa decisão se enquadra também no cenário dos ainda chamados “acidentes de trabalho”: esses eventos não são totalmente imprevisíveis, podendo, de fato, serem evitados em boa parte das vezes. Assim, parece mais adequado, à luz do que tem sido utilizado em outras áreas, passar a chamar no Brasil de “**injúrias não intencionais relacionadas ao trabalho**”.

Efetivamente, uma avaliação – mesmo rápida – de alguns incidentes em qualquer empresa permite verificar que uma parcela significativa dos “Acidentes de Trabalho” poderia ser evitada, desde que se integrassem adequadamente ações de gestão, engenharia e segurança do trabalho, medicina do trabalho, motivação e capacitação dos trabalhadores. Isso significaria uma mudança importante de paradigma, uma vez que todos os envolvidos, cada um no seu nível, passariam a ser corresponsáveis pelo ocorrido.

Como destacado no editorial já referido, os aspectos culturais influenciam de modo importante as formas de agir e pensar do ser humano em sociedade. Em função disso, acredito ser oportuno iniciar uma mudança cultural na forma como abordamos a questão dos “acidentes do trabalho” no nosso meio. Somente assim conseguiremos de fato diminuir o impacto dessa verdadeira pandemia no país, trazendo alívio ao sofrimento físico, mental e financeiro de trabalhadores, gestores e Estado.

Francisco Arsego de Oliveira

Departamento de Medicina Social, Faculdade de Medicina,
Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, RS, Brasil.
E-mail: farsego@hcpa.ufrgs.br

Referências

BLANK, D. Controle de injúrias sob a ótica da pediatria contextual. *Jornal de Pediatria*, Rio de Janeiro, v. 81, n. 5 supl., p. S123-S136, 2005.

DAVIS, R. M.; PLESS, B. BMJ bans “accidents”. *British Medical Journal*, v. 322, p. 1320-1321, 2 Jun. 2001.

DOEGE, T. C. On ‘accidents’. *American Journal of Public Health*, v. 87, n. 10, p. 1721-1722, Oct. 1997.

JACKSON FILHO, J. M.; VILELA, R. A. G.; GARCIA, E. G.; ALMEIDA, I. M. Sobre a “aceitabilidade social” dos acidentes do trabalho e o inaceitável conceito de ato inseguro. [Editorial]. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, São Paulo, v. 38, n. 127 p. 6-8, 2013.

Resposta dos autores

“Acidente de trabalho”: objeto de disputa

Antes de responder à proposta feita por F. A. Oliveira, precisamos agradecê-lo por se valer desta modalidade, carta, presente em nossa revista e, até o momento, pouco utilizada.

O teor da carta de Oliveira contém dois pontos essenciais: no primeiro, enaltece a perspectiva, baseada na obra de Mary Douglas, adotada para discutir o uso da noção de “ato inseguro” em nossa sociedade, para, em seguida, criticar a manutenção por nós da expressão “acidente do trabalho”, questionada e banida em outros periódicos (como o *British Medical Journal*). Assim, propõe o autor, no segundo ponto da sua carta, a substituição do termo “acidente do trabalho” por “injúrias não intencionais relacionadas ao trabalho” (por nós em negrito na carta original), o que poderia, após esta “mudança cultural”, induzir a melhoria dos níveis de prevenção se adotadas “ações de gestão, engenharia e segurança do trabalho, medicina do trabalho, motivação e capacitação dos trabalhadores”.

Poderíamos ser tentados a discutir se a proposta feita por Oliveira, ou seja, se a mudança do termo serviria para levar à mudança de “paradigma” e à melhora dos níveis de prevenção; se tais injúrias no trabalho são “não intencionais” etc. Como veremos a seguir, acreditamos que não pode ser estabelecida associação direta entre o proposto e a efetividade da prevenção. O que de fato move a prevenção? Qual é nosso papel como editores de periódico científico?

Vamos deixar claros os fundamentos do nosso pensamento, expresso também em vários outros editoriais¹ (JACKSON FILHO; BARREIROS, 2005; JACKSON FILHO; GARCIA; ALMEIDA, 2007; JACKSON FILHO, 2012), no que tange à melhoria da prevenção, que se constitui na finalidade dos profissionais e militantes do campo da Saúde do Trabalhador.

Em primeiro lugar, a expressão “acidente do trabalho”, cristalizada na legislação trabalhista e previdenciária, representa o estado da composição de forças nas relações sociais, ou seja, resulta da nossa produção cultural, social e política. Mesmo concordando com a ponderação de Oliveira, de que o vocábulo não corresponde à natureza do evento, deve-se perguntar se cabe à nossa revista banir uma expressão que é objeto de disputa política [entendida aqui no sentido proposto por Rancière (1996)]?

Além disso, do ponto de vista técnico, cabe interrogar se, para a necessária transformação, é suficiente a adoção de palavra – injúria – que se refere mais ao dano do que ao processo que o origina, ou seja, o foco da atuação que visa à prevenção².

Como reconhecemos que a evolução do campo, assim como as conquistas sociais resultam do movimento dos trabalhadores e da política legítima (VASCONCELOS; OLIVEIRA, 2011), o nosso papel é fomentar o debate social com novas visões de mundo, conceitos e metodologias, assim como influenciar o pensamento e a ação das instituições³ (JACKSON FILHO, 2012).

Demonstrando a insuficiência e a fragilidade da noção de “ato inseguro”, mostramos indiretamente a fragilidade da expressão “acidente do trabalho” (JACKSON FILHO; GARCIA; ALMEIDA, 2007; JACKSON FILHO; VILELA; GARCIA; ALMEIDA, 2013). Ao mostrar a violência decorrente das formas de organização e de gestão⁴, associamos os agravos que sofrem os trabalhadores, muitas vezes, a ações intencionais (!) (MENTZGER; MAUGERI; BENEDETTO-MEYER, 2012; JACKSON FILHO, 2012).

Cientes de nosso papel no campo, não podemos nos substituir aos atores sociais que disputam legitimamente sua parte na sociedade, mas devemos ajudá-los a se valerem de nova “inteligência” sobre o trabalho para sustentar sua ação no enfrentamento político. No momento atual, em que a política institucionalizada (influenciada pelas decisões do mercado) subjuga a

¹ No *Editorial* do número 111 da RBSO, defendemos dentro da política editorial, inspirados pelo editorial do BMJ (citado na carta de Oliveira), ser “preciso continuar a difundir novas representações e dimensões sobre os conceitos e fenômenos que os expliquem melhor e que permitam ações preventivas efetivas. É preciso, também, [...], adotar algumas posições claras. Nesse sentido, por exemplo, qual deve ser a posição da revista a respeito da noção de acidente do trabalho e de suas causas?” (JACKSON FILHO; BARREIROS, 2005).

² Em parte, o uso da figura da gravata-borboleta para representar esses eventos que funda o Modelo de Análise e Prevenção de Acidentes (MAPA) se deve a esse entendimento. A gravata ajuda a enxergar o processo acidental como dotado de história (representado por um lado da gravata) e merecendo intervenção (outro lado da gravata), seja com vistas à sua prevenção, seja no tocante à minimização de suas consequências imediatas e/ou de longo prazo (VILELA; ALMEIDA; MENDES, 2012).

³ Inspirados aqui em outra obra de Mary Douglas (1986).

⁴ Esse último aspecto nos leva a chamar a atenção para a heterogeneidade da situação da segurança no trabalho no Brasil e para os estudos já clássicos, como o de Shrivastava (1987), que revelou o conjunto de escolhas gerenciais, inclusive de desativação de sistemas de prevenção na fábrica da Union Carbide, em Bhopal, na Índia, no período que antecedeu o desastre em 1984. Mesmo que tais aspectos não permitam falar em intenção, não se pode deixar de registrar que, em muitos casos similares, evidencia-se a contribuição de decisões gerenciais que excluem ou desconsideram a lógica da prevenção.

política legítima, que tem se expressado, por exemplo, nas manifestações iniciadas em junho, não seria nosso papel difundir conhecimentos sobre a relação entre saúde e trabalho para alimentar a luta política e enfrentar os “motivos irracionais” (GORZ, 2003) sustentados pelas classes política e empresarial?

Evidentemente, a contribuição da RBSO não se encerra neste nível, mas se dá também no plano técnico profissional, daí sua responsabilidade em publicar estudos e pesquisas que forneçam conhecimentos, de um lado, sobre a relação entre os agravos e os determinantes existentes nas situações de tra-

balho e, de outro, modelos [operantes como propôs Wisner (1972)] para subsidiar os atores a transformarem as condições de trabalho.

De qualquer modo, não nos parece possível considerar que a efetividade da prevenção possa ser assegurada apenas por nova racionalidade que sustente a ação técnica; sem a política, a técnica no campo da prevenção tende, como mostra a história, a se centrar na prescrição do comportamento dos trabalhadores e, como consequência, serve para responsabilizar as próprias vítimas pelos agravos que sofrem no trabalho.

¹ José Marçal Jackson Filho

² Rodolfo Andrade de Gouveia Vilela

³ Eduardo Garcia Garcia

⁴ Ildeberto Muniz de Almeida

¹ Editor científico da RBSO. Centro Estadual do Rio de Janeiro da Fundacentro. Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

² Editor associado da RBSO. Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo. São Paulo, SP, Brasil.

³ Editor executivo da RBSO. Centro Técnico Nacional da Fundacentro. São Paulo, SP, Brasil.

⁴ Membro do Conselho Editorial da RBSO. Universidade Estadual Paulista. Botucatu, SP, Brasil.

Referências

DOUGLAS, M. *How institutions think*. Syracuse, N.Y.: Syracuse University Press, 1986.

GORZ, A. *Metamorfoses do trabalho*. São Paulo: Annablume, 2003.

JACKSON FILHO, J. M. A determinação/produção dos agravos à saúde dos trabalhadores e seu enfrentamento: uma questão estritamente técnica? [Editorial]. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, São Paulo, v. 37, n. 126, p. 193-194, 2012.

JACKSON FILHO, J. M.; BARREIROS, D. [Editorial]. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, São Paulo, v. 30, n. 111, p. 0-0, 2005.

JACKSON FILHO, J. M.; GARCIA, E. G.; ALMEIDA, I. M. [Editorial]. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, São Paulo, v. 32, n. 115, p. 4-6, 2007.

JACKSON FILHO, J. M.; VILELA, R. A. G.; GARCIA, E. G.; ALMEIDA, I. M. [Editorial]. Sobre a “aceitabilidade social” dos acidentes do trabalho e o inaceitável conceito de ato inseguro. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, São Paulo, v. 38, n. 127, p. 6-8, 2013.

MENTZGER, J. L.; MAUGERI, S.; BENEDETTO-MEYER, M. Predomínio da gestão e violência simbólica. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, São Paulo, v. 37, n. 126, p. 225-242, 2012.

RANCIÈRE, J. *O desentendimento*. São Paulo: Editora 34, 1996.

SHRIVASTAVA, P. *Bhopal: anatomy of a crisis*. Cambridge, MA: Ballinger, 1987.

VASCONCELOS, L. C. F.; OLIVEIRA, M. H. *Saúde, trabalho e direito: uma trajetória crítica e a crítica de uma trajetória*. Rio de Janeiro: Educam, 2011.

VILELA, R. A. G.; ALMEIDA, I. M.; MENDES, R. W. B. Da vigilância para prevenção de acidentes de trabalho: contribuição da ergonomia da atividade. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 17, n. 10, p. 2817-2830, 2012.

WISNER, A. Diagnosis in ergonomics or the choice of operating models in field research. *Ergonomics*, v. 15, n. 6, 601-620, 1972.